



EDITAL DE REMOÇÃO Nº 04/2024/SME
PROCESSO DE REMOÇÃO DESTINADO AOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Fixa data e estabelece os procedimentos para o processo de remoção destinado aos ocupantes do cargo de professor do quadro efetivo do Sistema Público Municipal de Educação de Joaçaba.

O Prefeito no uso de suas atribuições legais e tendo por base o artigo 37, §1º, inciso II da Lei Complementar nº 76, de 11 de dezembro de 2003, e artigos 30 a 36 da Lei Complementar nº 210, de 05 de dezembro de 2011, lança este Edital fixando data e procedimentos para o processo de Remoção destinado aos ocupantes do cargo de professor efetivo do Sistema Público de Educação do Município de Joaçaba para o Ano Letivo de 2025.

1.1 Poderão participar do Processo de Remoção, os ocupantes do Cargo de Professor do **Quadro Efetivo** do Magistério Público Municipal, na área de Educação Infantil, Ensino Fundamental- Anos Iniciais e Anos Finais, lotados nas unidades escolares do Sistema Público Municipal de Educação.(Ainda que em Estágio Obrigatório).

1.2 No ato de inscrição o professor deverá indicar na ficha de inscrição (**Anexo III**), a Unidade Escolar para a qual está se inscrevendo, de acordo com sua habilitação profissional e conforme a vaga disponível no Quadro de Vagas (**Anexo I**).

1.3 As opções do professor devem ser compatíveis com a sua carga horária, uma vez que não será permitido **Ampliar** por meio desse processo.

1.4 Quando existir mais de um candidato por vaga serão utilizados os seguintes critérios, conforme dispõe o artigo 37, §5º, da Lei Complementar nº 76/2003:

- a) Maior habilitação na área de atuação;
- b) Maior tempo de serviço de efetivação no magistério público municipal;
- c) Sorteio na presença dos candidatos inscritos nas vagas.

1.5 Após publicação do Edital será nomeada Comissão, pela Secretaria Municipal de Educação, para analisar os pedidos, nos termos do artigo 36, da Lei Complementar nº 210/2011, a qual será formada por sete integrantes, sendo:

- I – dois representantes indicados pelo Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Joaçaba;
- II – um representante indicado pelo Conselho Municipal de Educação;
- III – um representante indicado pela Secretaria de Gestão Administrativa;
- IV – três servidores efetivos indicados pela Secretaria Municipal de Educação.

1.6 O candidato que, sob quaisquer hipóteses, não atender às normas deste edital e demais procedimentos aplicáveis estará, automaticamente, eliminado do processo.

1.7 Será publicado no Diário Oficial do Município e site da Prefeitura de Joaçaba, as etapas e resultado final do Processo de Remoção de que trata este edital, conforme Cronograma (**Anexo II**).

1.8 O candidato poderá transferir-se para a Unidade Escolar em que foi removido somente no início do ano letivo de 2025 e ficará com a vaga remanescente do processo de Escolha de Turmas que ocorrerá em novembro de 2024.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O período de inscrição será de **14 a 18 de outubro de 2024**. O candidato deverá enviar a documentação via sistema Fly Protocolo para o **Organograma nº 126** do Setor Pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

2.2 O candidato poderá inscrever-se para uma ou mais vagas disponíveis neste Edital, respeitando sua carga horária.

2.3 Os documentos obrigatórios para inscrição são:

a) Ficha de inscrição (**Anexo III**) preenchida de acordo com a documentação apresentada, devidamente assinada pelo requerente, em que conste expressamente a vaga que pretende ser removido.

b) Cópia de carteira de identidade ,CPF ou CNH;

c) Atestado de Tempo de Serviço Efetivo no Magistério Público Municipal, expedido pelo Setor de **Recursos Humanos da Prefeitura de Joaçaba**, com data final de **30 de setembro de 2024**;

d) Cópia da Portaria de Lotação atual é originária caso já tenha ocorrido outras remoções;

e) Cópia dos Diplomas de habilitação e titulação (graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado).

2.4 A falta de um dos documentos mencionados no item anterior implica no imediato indeferimento da inscrição. Documentos não poderão ser anexados posteriormente à entrega.

2.5 Não será permitida a inscrição condicional ou por correspondência, admitindo-se, no entanto, a inscrição por procuração específica.

2.6 A listagem preliminar de classificação dos candidatos inscritos será publicada no Diário Oficial no site da Prefeitura de Joaçaba no dia **25 de outubro de 2024**.

2.7 O candidato que não concordar com o resultado de sua classificação poderá interpor recurso mediante envio de Fly Protocolo para o organograma nº 126 do Setor Pessoal da Secretaria Municipal de Educação para este fim, no dia **28 de outubro de 2024** , justificando a necessidade de revisão da classificação.

2.8 Na data de **30 de outubro de 2024**, será divulgada a Listagem Oficial dos Classificados publicada no Diário Oficial no site da Prefeitura de Joaçaba.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O pedido de inscrição do professor importará no conhecimento do presente Edital e valerá como aceitação tácita das normas desse processo de remoção.

3.2 As vagas de cada unidade escolar disponíveis para esse processo de Remoção constam no Anexo I do presente edital.

3.3 O professor removido deverá apresentar-se para a posse e exercício da nova Lotação, a partir do início do ano letivo de 2025.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Comissão responsável pela análise dos pedidos.

Joaçaba/SC, 14 de outubro de 2024.

Dioclésio Ragnini
Prefeito de Joaçaba

Rosane Kunen
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS PARA REMOÇÃO

Vagas para Remoção Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais 2024 – para 2025:

Unidade Escolar	Vagas	Carga Horária	Cargo	Turno
NUPERAJO	01	40h	Professor de Ed. Infantil	Período integral
CEI TEMPO DE APRENDER	01	40h	Professor de Ed. Infantil	Período Integral
CEI MUNDO ENCANTADO	01	40h	Professor de Ed. Infantil	Período Integral

Unidade Escolar	Vagas	Carga Horária	Cargo	Turno
E.M. Mercedes Luiza Nascimento	02	40h	Professor Anos Iniciais	Tempo Integral
E.M. Nossa Sra. de Lourdes	02	40h	Professor Anos Iniciais	Matutino e Vespertino
Centro Educ. Roberto Trompowsky	03	40h	Professor Anos Iniciais	Matutino e Vespertino
Centro Educ. Roberto Trompowsky	01	20h	Professor Anos Iniciais	Vespertino
Centro Educacional Frei Bruno	01	20h	Professor Anos Iniciais	Vespertino
E.M. Rotary Fritz Lucht	01	40h	Professor Anos Iniciais	Tempo Integral
Núcleo Pedagógico Rural de Joaçaba	01	40h	Professor Anos Iniciais	Tempo Integral
E.M. Rotary Fritz Lucht	01	10h	Ed. Física	Matutino e Vespertino
Centro Educacional Frei Bruno	01	40h	Ed. Física	Matutino e Vespertino
E.M. Mercedes Luiza Nascimento	01	20h	Ed. Física	Matutino e Vespertino
Centro Educ. Roberto Trompowsky	01	20h	Ed. Física	Vespertino
Centro Educacional Frei Bruno	01	10h	Dança	Matutino e Vespertino
E.M. Mercedes Luiza Nascimento	01	10h	Português	Tempo Integral
E.M. Mercedes Luiza Nascimento	01	10h	Ciências	Tempo Integral
E.M. Rotary Fritz Lucht	01	20h	Ciências	Tempo Integral
E.M. Mercedes Luiza Nascimento	01	30h	Geografia	Tempo Integral
E.M. Mercedes Luiza Nascimento	01	10h	Inglês	Tempo Integral
Centro Educ. Roberto Trompowsky	01	20h	Informática	Matutino e Vespertino
Núcleo Pedagógico Rural de Joaçaba	01	10h	Arte	Tempo Integral

ANEXO II

CRONOGRAMA:

Período para Inscrições	De 14/10 a 18/10/2024
Divulgação da lista de classificação preliminar	25/10/2024
Período para interposição de recursos	28/10/2024
Divulgação da lista de classificação final	30/10/2024

ANEXO III

EDITAL Nº 04/2024/SME – PROCESSO DE REMOÇÃO FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PEDIDO DE REMOÇÃO

DADOS DO SERVIDOR:			
NOME:			
CPF:	RG:		ÓRGÃO EXPEDIDO
ENDEREÇO:			
BAIRRO:	CEP:		MUNICÍPIO:
			TELEFONE:
EMAIL:			CELULAR:
DATA DE NASCIMENTO:			
CARGO / NÍVEL:			
ÁREA EM QUE ESTÁ HABILITADO:			
DATA DE ADMISSÃO:			
CARGA HORÁRIA:			
TURNO DE TRABALHO:			
UNIDADE DE ENSINO DE LOTAÇÃO:			
UNIDADE DE ENSINO QUE DESEJA REMOÇÃO:			
VAGA CARGO / DISCIPLINA A QUE CONCORRE:			
HABILITAÇÃO EM:			
TÍTULOS/ DIPLOMAS	() ESPECIALIZAÇÃO:		
TÍTULOS/ DIPLOMAS	() MESTRADO		
TÍTULOS/ DIPLOMAS	() DOUTORADO		
TEMPO DE SERVIÇO NO MAGISTÉRIO MUNICIPAL:			
Declaro para os devidos fins a Secretaria de Educação que ACEITO OS CRITÉRIOS estabelecidos no Edital de Remoção nº 04/2024			
DATA:			
SERVIDOR :			
DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELA COMISSÃO:			
UNIDADE DE ENSINO A SER LOTADO: _____			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: _____			
NOME E ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO:			
DATA: ____/____/____			